

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA IGUAÇU**

LEI. Nº 1.216,

DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986

"Altera a Função Gratificada símbolo FG-4, para FG-3, atribuída à Diretora da Escola Municipal Vila Americana".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA IGUAÇU, POR SEUS RE-
PRESENTANTES LEGAIS, DECRE-
TA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:**

**Art. 1º — Fica alterada a Fun-
ção Gratificada símbolo FG-4, para
FG-3, atribuída à Diretora da Esco-
la Municipal Vila Americana, em
virtude de aquele estabelecimento de
ensino ter passado a funcionar com
5 (cinco) salas de aulas.**

**Art. 2º — A despesa decorrente
da presente Lei correrá por conta
da dotação orçamentária prevista
para o corrente exercício.**

**Art. 3º — Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.**

**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
30 de dezembro de 1986**

**PAULO ANTÔNIO LEONE NETO,
Prefeito**

Projeto n.º 95 / 86

Mensagem n.º 39/86.

Publicado 31 / 12 / 86

10 Gontual